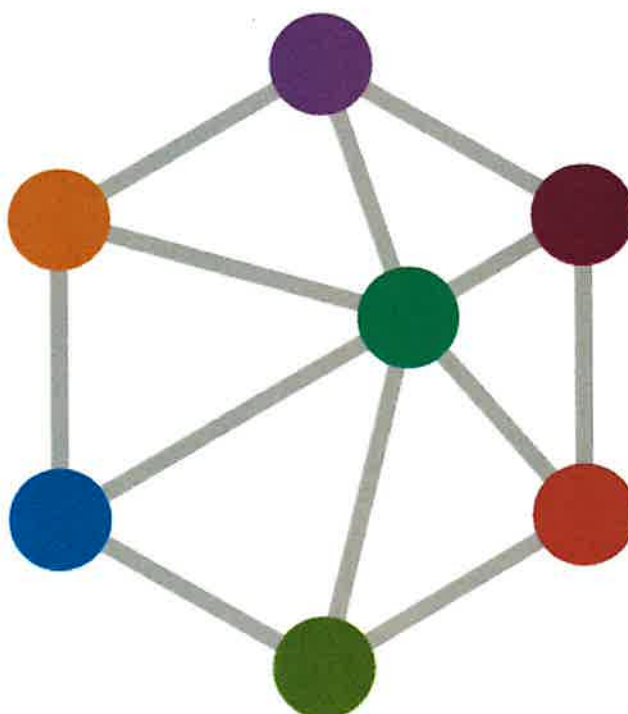


RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

2024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE



Redação: Dr. Rui Mota

Homologação: Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
19 / 9 / 2025

Dr. PAULO BARBOSA Presidente	Prof. Doutor JOSÉ BARROS Diretor Clínico Hospitalar
Dr. BEATRIZ DUARTE Vogal Executiva	Dr.ª RITA VELOSO Vogal Executiva
Dr. RUI MEDON Diretor Clínico CSP	En.ª ROSÁRIO CAETANO PEREIRA Enfermeira Diretora

RELATÓRIO ANUAL SOBRE O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO, EPE

Índice

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
PARTE I.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	11
1.1 Identificação da entidade	11
1.2 Caracterização da entidade.....	13
1.3 Sistemas de Informação	15
2. REGULAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO	18
2.1 Documentos de orientação	18
2.2 Implementação da carta dos direitos de acesso	20
PARTE II.....	22
3. TEMPOS MÁXIMOS DE RESPOSTA.....	23
PARTE III.....	27
4. UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	28
5. UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES	29
5.1 Consulta externa.....	29
5.2 Primeira Consulta Hospitalar (SIGA 1ª Consulta).....	32
5.3 Atividade Cirúrgica (SIGA CSH Cirúrgicos)	36
5.4 Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (SIGA MCDT)	38
ANEXOS.....	39

Índice de Quadros

Quadro 1. Caracterização geral dos órgãos de administração, direção, consulta e apoio.....	13
Quadro 2. Aplicações informáticas gerais em uso.....	15
Quadro 3. Aplicações informáticas específicas em uso.....	16
Quadro 4. Descrição dos métodos e parâmetros de segurança da informação dos utentes.....	17
Quadro 5. Descrição dos métodos e parâmetros de segurança da informação dos utentes.....	18
Quadro 6. Medidas realizadas para a implementação da carta dos direitos de acesso.....	20
Quadro 7. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 nos Cuidados de Saúde Primários.....	23
Quadro 8. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 para primeira consulta de especialidade hospitalar.....	24
Quadro 9. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 nos Cuidados de Saúde Hospitalares	25
Quadro 10. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 para realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT)	26
Quadro 11. Números de consultas e vigilâncias realizadas por área de cuidados, em 2024.....	28
Quadro 12. Número total de consultas externas por valência, em 2024.....	29
Quadro 13. Número total de primeiras consultas externas por valência, em 2024	30
Quadro 14. Pedidos a aguardar de primeiras consultas de especialidade hospitalar, a 31.12.2024 e 31.12.2023 (CTH e RSE SIGA).....	32
Quadro 15. Primeiras consultas de especialidade hospitalar realizadas, em 2023 e 2024	33
Quadro 16. Primeiras consultas de especialidade hospitalar realizadas, em 2023 e 2024	34
Quadro 17. Lista de Inscritos para Cirurgia a 31.12.2023 e 31.12.2024.....	36
Quadro 18. Operados em 2023 e 2024	36
Quadro 19. Lista de Inscritos para Cirurgia com Neoplasias Malignas a 31.12.2023 e 31.12.2024 ..	37
Quadro 20. Operados com Neoplasias Malignas em 2023 e 2024	37
Quadro 21. Lista de pedidos de MCDT a aguardar e MCDT realizados em 2023 e 2024	38

Considerações prévias

O presente relatório dá cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 15/2014, de 21 de março, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2017, de 20 de abril, que visa a consolidação dos direitos e deveres dos utentes dos serviços de saúde. De forma complementar, este instrumento apresenta o posicionamento da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA) em relação ao cumprimento do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio, que publica a Carta de Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e que define os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência. De acordo com o disposto na alínea e) do artigo 4.º da Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio, que determina a obrigatoriedade das instituições do SNS publicarem e divulgarem, até 31 de março de cada ano, um relatório circunstanciado sobre o acesso aos cuidados que prestam, a ULSSA vem apresentar o seu Relatório Anual Sobre Acesso a Cuidados de Saúde referente ao ano de 2024 procedendo à sua publicação e disponibilização no seu website (<https://www.ulssa.pt/home>).

Sumário executivo

O acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde é um atributo fundamental dos Sistemas de Saúde, e tem sido um desígnio primordial para o Serviço Nacional de Saúde e para as instituições que o integram, na medida em que, para além de constituir uma das vertentes mais relevantes da qualidade dos cuidados em saúde, é garante da boa resposta às necessidades identificadas.

Em consonância, os últimos anos têm testemunhado um esforço crescente no sentido da monitorização e observância dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG), que consubstanciam um dos direitos do utente legalmente consagrados.

Para além da definição legal dos TMRG em função da gravidade clínica das situações, o Ministério da Saúde tem pugnado pela disponibilização de ferramentas informáticas que garantam transparência de processos internos e o acesso, por parte do cidadão e demais partes interessadas, a informação sobre a situação individual do utente e a publicidade relativa à performance de cada instituição, em cada linha de prestação de cuidados e para cada especialidade disponível na carteira de serviços disponíveis.

Nesse sentido, a Unidade Local de Saúde de Santo António EPE, (ULSSA) para além de manter atualizada a informação relativa ao acesso através do Portal tem procurado cumprir os TMRG, quer na Consulta Externa, quer no acesso Cirúrgico.

Para alcançar o desiderato do respeito pelos TMRG, a ULSSA desenvolve internamente iniciativas de responsabilização e monitorização que permitem assinalar os desvios existentes e desencadear a identificação de estratégias e a implementação de medidas corretivas sempre que tal se mostre necessário. Neste contexto importa assinalar a realização de reuniões de quadros para apresentação de resultados por áreas de responsabilidade e linhas de prestação de cuidados, o envio de informação sobre o desempenho na LEC e na LIC aos responsáveis setoriais, o apoio a iniciativas de produção adicional, ora no domínio da atividade cirúrgica ora no domínio da primeira consulta de especialidade, que permitam melhorar o desempenho dos TMRG da instituição.

Com a constituição das Unidades Locais de Saúde os Cuidados de Saúde Primários foram integrados com os Cuidados de Saúde Hospitalares. Pese embora se continuem a manifestar algumas limitações no que respeita à integração de aplicações informáticas em uso nos Cuidados de Saúde Primários o certo é que a constituição da ULSSA veio facilitar a articulação e a integração dos cuidados de saúde e no ano de 2024 observa-se uma evolução positiva, face ao homólogo, em todas as linhas de atividade dos Cuidados de Saúde Primários.

A ULSSA, mercê da elevada diferenciação de algumas áreas de atividade - de que são exemplo os Transplantes, a, a Oftalmologia, a Neurologia e a Ortopedia - tem dificuldade de gerir adequadamente a procura. A mesma elevada diferenciação tem como consequência a dificuldade em drenar esses doentes, diagnosticados e tratados, disponibilizando tempos de consulta e cirurgia para um acesso mais fácil, muitas das vezes porque a capacidade instalada se encontra esgotada, não havendo profissionais, por um

lado, e salas operatórias e gabinetes de consulta, por outro que permitam ajustar a resposta disponível às necessidades dos utentes.

A evidência do esforço empreendido encontra-se no crescimento constante, ao longo dos anos, da produção na atividade cirúrgica e da realização de primeiras consultas de especialidade, com reflexo positivo no rácio de primeiras consultas sobre o total de consultas e sobre episódios de urgência.

O acesso aos exames de diagnóstico é mais irregular, obrigando a ULSSA a recorrer à aquisição de serviços a entidades privadas para assegurar a tempestividade no diagnóstico e tratamento dos doentes. A Radiologia e a Anatomia Patológica vêm sofrendo, ao longo dos anos, um permanente êxodo de profissionais diferenciados, o que condiciona qualquer possibilidade de internalização dos exames. Há medidas concretas em curso para inversão desta realidade, embora com efeitos que só serão evidenciados a médio e longo prazo, atenta a escassez de profissionais com adequada formação e disponibilidade no mercado.

Felizmente, as dificuldades no acesso e resposta atempada aos doentes que identificamos na ULSSA resultam da atratividade que esta Unidade de referência exerce sobre a sua população utente. De facto, é histórico o recurso a esta instituição por cidadãos oriundos das várias regiões do País, ora por referência por parte de familiares e amigos, mas também pelo reconhecimento interpares que tem granjeado, pela divulgação do ranking da ACSS e do IASIST Portugal, onde ganhou o prémio de excelência para a categoria dos Hospitais Universitários nos 5 anos consecutivos de atribuição do galardão, pelo reconhecimento da ULSSA como Centro de Referência Nacional em 16 áreas clínicas e integração em 16 Centros de Referência Europeus. Tudo o descrito, associado à introdução do Princípio da Liberdade de Acesso, e à “supressão” da obediência às redes de referência, justificam, em parte significativa os tempos de espera que se observam.

Acresce que, na qualidade de unidade altamente diferenciada, a ULSSA acompanha doentes de elevada complexidade, cujo tratamento depende muitas vezes da articulação entre várias especialidades que formulam pedidos internos e orientam o doente para abordagem e orientação de outros serviços. Também estes doentes carecem de vagas de primeira consulta, e a sua prioridade clínica sobrepõe-se, frequentemente, à dos doentes provenientes do Médico de Família. Ou seja, apesar de não constarem da Lista de Espera para Consulta, oneram as agendas e colocam pressão no sistema.

Estas realidades, no seu conjunto, são o reflexo da qualidade clínica dos cuidados prestados, do empenho dos profissionais de saúde no estudo e aplicação das *leges artis* e do esforço da gestão no sentido de garantir a máxima rentabilização da capacidade instalada.

Parte I

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE PRESTADORA DE CUIDADOS DE SAÚDE

A parte I do presente relatório é composta pelos seguintes pontos:

- Identificação da entidade e caracterização geral dos órgãos de administração, direção, consulta e apoio;
- Descrição dos Sistemas de Informação (aplicações informáticas e mecanismos de segurança da informação); e
- Mecanismos e Políticas de regulação, organização e controlo interno com reflexo no acesso a cuidados de saúde.

1. Identificação e caracterização da entidade

A ULS Santo António foi criada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023 de 7 de novembro, que procedeu à reestruturação de algumas entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde e à adoção do modelo de organização e funcionamento de unidades locais de saúde. No âmbito deste decreto-lei, foi reestruturado o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E. dando origem a uma entidade cujas estruturas clínicas sistematizam-se em:

- **Centro Hospitalar Universitário de Santo António (CHUdSA)**, que engloba Hospital de Santo António, Hospital de Magalhães Lemos e Centro Materno-Infantil do Norte Albino Aroso; e
- **Centro de Cuidados de Saúde Primários de Santo António**, que reúne o Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar (ACeS-G), o Agrupamento de Centros de Saúde do Porto Ocidental (ACeS-POc) e a Unidade de Saúde Pública de Santo António.

Esta nova configuração visa reforçar a articulação entre os cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados, por forma a assegurar um percurso assistencial mais eficiente e centrado no utente. No domínio da investigação, ensino e inovação, destaca-se o Centro Académico Clínico (CAC) ICBAS-Santo António, cuja estrutura foi renovada pela Portaria n.º 280/2024/1, de 30 de outubro. Este consórcio que é resultado da parceria entre a ULS Santo António e a Universidade do Porto, tem como missão fortalecer a ligação entre a prática clínica, a formação médica e a investigação científica. A integração do CAC no modelo de governação da ULS Santo António contribui para a valorização da instituição no contexto do Serviço Nacional de Saúde e no meio académico e científico.

1.1 Identificação da entidade

Designação	Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA)
Localização da sede	Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto
Telefone	222 077 500
E-mail	ca@ulssa.min-saude.pt
Site	https://www.ulssa.pt/
Morada	Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto
Estrutura da Área Clínica do CHUdSA	1. Clínicas: 1.1 Hospital de Magalhães Lemos; 1.2 Centro Materno-Infantil do Norte Albino Aroso; 1.3 Clínica de Anestesiologia, Medicina Intensiva, Emergência e Urgência; 1.4 Clínica de Cirurgia; 1.5 Clínica de Imagiologia Diagnóstica e de Intervenção; 1.6 Clínica de Medicina; 1.7 Clínica de Neurociências; 1.8 Clínica de Patologia e Genética
Estrutura Clínica dos Cuidados de Saúde Primários	1. Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar (ACeS-G): 1.1 Centro de Saúde de Rio Tinto 1.2 Centro de Saúde de Gondomar 1.3 Centro de Saúde da Foz do Sousa 1.4 Centro de Saúde de São Pedro da Cova 2. Agrupamento de Centros de Saúde do Porto Ocidental (ACeSPOc): 2.1 Centro de Saúde de Aldoar 2.2 Centro de Saúde da Batalha 2.3 Centro de Saúde da Carvalhosa 2.4 Centro de Saúde da Foz do Douro 2.5 Centro de Saúde de São João 3. Unidade de Saúde Pública de Santo António (USPSA) 3.1 Polo de Gondomar (USPSA-G) 3.2 Polo do Porto Ocidental (USPSA-POc)

1.2 Caracterização da entidade

A ULS Santo António foi criada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro. No âmbito deste decreto-lei, foi reestruturado o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., com integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Grande Porto II — Gondomar e do Grande Porto V — Porto Ocidental, constituindo atualmente a Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E., com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Quadro 1. Caracterização geral dos órgãos de administração, direção, consulta e apoio

Órgãos	Constituição	Ref. e/ou Observações
Conselho de Administração	Paulo Barbosa José Barros Rui Medon* Ana Oliveira** Rosário Caetano Pereira*** Eduardo Alves**** Beatriz Duarte Rita Veloso * iniciou funções em 19/09/2024 ** cessou funções em 24/06/2024 *** iniciou funções em 25/07/2024 **** cessou funções em 24/07/2024	Presidente Diretor Clínico para a Área dos Cuidados de Saúde Hospitalar Diretor Clínico para a Área dos Cuidados de Saúde Primários Diretora Clínica para a Área dos Cuidados de Saúde Primários Enfermeira Diretora Enfermeiro Diretor Vogal Executiva Vogal Executiva
Fiscalização	Conselho Fiscal Carla Manuela Serra Geraldes Maria das Dores Sousa Silva Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos ROC Santos Carvalho & Associados, SROC, SA (SROC n.º 71),	Presidente Vogal Vogal representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça (ROC n.º 1503)

Órgãos	Constituição	Ref. e/ou Observações
Conselho Consultivo	a aguardar despacho de nomeação	
Apoio Técnico no domínio do acesso aos cuidados de saúde	Equipa de Gestão de Altas – EGA Gisela Silva	Coordenador
	Unidade Local de Gestão do Acesso – ULGA Bruno Magalhães	Coordenador
	Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia – UHGIC Bruno Magalhães	Coordenador
Outras Comissões (apoio à gestão) (Ex: Comissões de ética, Unidades funcionais)	São estruturas de apoio ao CA: - Conselho Estratégico, sob égide do presidente do CA - Comissão Médica Hospitalar - Conselho de Coordenadores dos Cuidados de Saúde Primários - Comissão Clínica e de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários - Direção de Enfermagem - Conselho dos Técnicos Superiores de Saúde e dos Farmacêuticos - Conselho dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, sob égide do Técnico Superior Diretor das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Comissão de Certificação da Conformidade da Interrupção Voluntária da Gravidez - Comissão de Coordenação Oncológica - Comissão de Ética Santo António/ICBAS, incorporando a Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante - Comissão de Farmácia e Terapêutica - Comissão de Integração de Cuidados de Saúde - Comissão de Prevenção do Tabagismo - Comissão de Proteção de Dados - Comissão de Relações Internacionais - Comissão de Ventiloterapia Não Invasiva e Domiciliária - Comissão Local de Informatização Clínica - Comité de Risco e Segurança da Informação - Conselho de Prevenção e Controlo de Infecções e Resistência aos Antimicrobianos - Equipa de Gestão de Altas - Equipa do Circuito do Medicamento - Grupo de Nutrição Entérica e Parentérica - Grupo de Trabalho para a Inteligência Artificial - Grupo Permanente de Acompanhamento da Promoção do Bem-estar no Trabalho - Promotor Interno de Telemedicina - Unidade de Gestão Integrada do Internamento (UGII) - Unidade Hospitalar de Gestão de Inscritos para Cirurgia (UHGIC) - Unidade Local de Gestão do Acesso (ULGA)	

Órgãos	Constituição	Ref e/ou Observações
Gabinete do Utente	Gabinete de Utente Telefone: 22 207 75 76 email: gabinete.utente@chporto.min-saude.pt	

1.3 Sistemas de Informação

Aplicações Informáticas Gerais

Indicação das aplicações informáticas em uso no(s) setor(es) que envolvem o acesso a cuidados e disponibilizadas pelo Ministério da Saúde/Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. / Administração Central do Sistema de Saúde, I.P./Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P, no âmbito de contratos celebrados pelos serviços centrais (Assinalar com X)

Quadro 2. Aplicações informáticas gerais em uso

Aplicações informáticas		Em uso
1. SONHO	Sistema Administrativo para os Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares	X
2. SINUS	Sistema de Informação Nacional dos Cuidados de Saúde Primários	
3. SCLINICO	Sistema informático para registos clínicos a realizar por médicos e enfermeiros	X
4. SI CTH	Sistema Informática para a Consulta a Tempo e Horas	X
5. SIGLIC	Sistema Informático de Gestão das Listas de Inscritos para Cirurgia	X
6. RSE SIGA	Plataforma de Referenciação do Sistema Integrado de Gestão do Acesso	
7. GESTCARE CCI	Sistema Informático para registo e monitorização da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados	X
8. RNU	Registo Nacional de Utentes	X
9. PDS	Plataforma de Dados da Saúde (registo de cirurgia segura, Prescrição eletrónica e outros)	X
10. SGES	Sistema de Gestão de Entidades de Saúde	X

Aplicações informáticas		Em uso
11. SIM@SNS	Sistema Informação Monitorização do Serviço Nacional de Saúde com três componentes: SDM@SNS SIARS MIM@UF	X
12. SICA	Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento	
13. CIT	CIT Certificados de Incapacidade Temporária Vários	
14. RSE-SIGA	Referenciação pelos Centros de Saúde	
15. SGTD	Sistema de Gestão de Transportes	X
16. SIDC	Sistema de Informação de Contabilidade	X
17. SIMH	Sistema de Informação de Morbilidade Hospitalar	X
18. SI-VIDA	Sistema de Informação do Programa de Acompanhamento de Doentes com VIH/SIDA	

Aplicações Informáticas Específicas

Indicação de outras aplicações informáticas utilizadas no(s) sector(es) que envolvem o acesso a cuidados de saúde.

Quadro 3. Aplicações informáticas específicas em uso

Nome comercial da aplicação	Descrição das funcionalidades da aplicação	Serviços/unidades Funcionais que usam a aplicação
1. AIDA- PCE	Sistema que suporta todas as tarefas e processos associados à prática, à investigação e à decisão clínica numa única solução integrada	Todos
2. AIDA (SIL; SIEM;SII)	Sistema que assegura o registo, arquivo e disponibilização da informação sobre as imagens radiológicas e relatórios médicos realizados, dos resultados de análises clínicas e exames médicos independentemente do Serviço Produtor e da Aplicação.	Todos
3. AIDA - PRM	Sistema orientado ao utente, na vertente da informação administrativa, como marcações de exames, consultas, análises, envio de SMS's, relatórios publicados, agendamentos pendentes, etc	Todos
4. CdM- Circuito do Medicamento	Aplicação de gestão de prescrição hospitalar (área de internamento; ambulatório e hospital de dia)	Todos

5. E-Requisições	Aplicação de gestão de pedidos laboratoriais	Todos
6. PACS – Sistema de Arquivo e Difusão de Imagem DICOM da Sectra	Aplicação de arquivo e difusão de Imagens em formato digital	Todos
7. AIDA BI	Sistemas de indicadores e Sistemas de Apoio à Decisão	Todos
8. Patient Care	Gestão de Bloco Operatório / Área Cuidados Intensivos	Bloco Operatório / Anestesiologia

Segurança da informação

Métodos e parâmetros de segurança e salvaguarda da confidencialidade da informação respeitante aos utentes, nos termos da legislação em vigor

Quadro 4. Descrição dos métodos e parâmetros de segurança da informação dos utentes

Um dos principais objetivos do DSIAD e do DITIC é garantir a confidencialidade e segurança dos dados contidos nos registos informáticos da ULSSA. A confidencialidade dos dados é tratada, como uma questão central no desempenho e exploração das suas funções. Existem procedimentos para a proteção dos dados e contra a utilização indevida. Garantindo a disponibilidade dos Serviços e Sistemas e a segurança dos Dados e Informação, com a elaboração de um Plano de Continuidade de Negócios, contendo um Plano de Contingência e Recuperação de Desastre. Algumas das medidas técnicas de segurança são por exemplo:

- ✓ Sensibilização dos trabalhadores;
- ✓ Análise e mitigação do risco dos ativos críticos;
- ✓ Atribuição e mudança periódica de *Passwords*;
- ✓ Parametrização de níveis de acesso por Utilizador;
- ✓ *Backup's*;
- ✓ Antivírus Inteligente em todos os postos de trabalho e servidores;
- ✓ *Firewall* de perímetro e *datacenter*;
- ✓ Segmentação de rede de dados;
- ✓ Segurança Física;
- ✓ Registo de *log's* de acesso;
- ✓ Serviço de Detecção, Investigação e Resposta/Remediação contínua 24 horas por dia, 7 dias por semana, de ameaças de segurança contra ciberataques.

✓ Implementação de medidas na ULSSA tendo em vista a conformidade dos Sistemas de Informação com o Regulamento Geral de Proteção de Dados pessoais RGPD

2. Regulação, organização e controlo interno

A ULSSA dispõe de um modelo de gestão documental que constitui um dos pilares fundamentais da cultura de institucional, funcionando como suporte à atuação dos profissionais, garante da integração de novos elementos nas equipas, plataforma de registo da evolução histórica nos modelos de trabalho.

O património documental do ULSSA é baseado num documento regulador - PG.GQ.GER.001 – Gestão Documental, que estabelece os vários tipos de documentos constituintes do acervo documental, o seu formato, âmbito de aplicação normativa, validade temporal.

As políticas, procedimentos e demais documentações da ULSSA são elaborados com a participação ativa dos profissionais e incluem mecanismos de divulgação, implementação, monitorização e atualização em conformidade com a Política de Gestão Documental.

O Património Documental da ULSSA é constituído por milhares documentos, e encontra-se acessível a todos os profissionais, no Portal Interno na pasta MPP – Manual de Políticas e Procedimentos. Há inúmeros documentos que, de forma mais ou menos direta regulam os temas da organização, controlo interno e proteção do acesso, enquanto dimensão essencial da prestação de cuidados.

Documentos de orientação

Descrição de outros aspetos de regulação, organização e controlo interno com reflexo no acesso a cuidados de saúde.

Quadro 5. Descrição dos métodos e parâmetros de segurança da informação dos utentes

DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO	Sim	Não	Refª e/ou Observações
1.1 O Regulamento Interno (global) da instituição identifica as estruturas responsáveis pelo acesso a cuidados de saúde?	X		
1.2. Os Planos e Relatórios de Atividades incluem pontos relacionados com a matéria do acesso?	X		
1.3. Os Planos e Relatórios apresentam avaliação da capacidade instalada/rentabilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, designadamente ao nível das consultas e outras áreas de cuidados dos centros de saúde, consultas externas, MCDT, Bloco Operatório (qd. aplicável)?	X		

DOCUMENTOS DE ORIENTAÇÃO	Sim	Não	Refª e/ou Observações
1.4. Enumeração de Regulamentos/Manuais de Procedimentos de Sectores/Serviços fundamentais e/ou com afinidade temática com o acesso (gestão de doentes, Serviço Social, Gabinete do Utente, Serviços Financeiros/Contratualização) - Manual de Procedimentos Administrativos e Contabilísticos: Produção; Logística; Compras; Contas a Receber; Contas a Pagar; Tesouraria; Recursos Humanos; Imobilizado - PG.CADM.GER.006 - Política de Admissão do Hospital (HSA) - PG.CIRAMB.GER.001 - Critérios de Admissibilidade dos Doentes ao Serviço de Cirurgia do Ambulatório - PG. CADM.GER.011 – Política De Transferência De Doentes - PG.UHGIC.GER.001 – Controlo De Doente Agendado Não Intervencionado - PG.CE.GER.002 – Alterações De Data/Hora De Marcação - PG.CE.GER.004 – Funcionamento da Consulta Externa - PG.BO.GER.001 – Programação Cirúrgica - IT.SGD.GAAU.042 – Reembolso de Taxas Moderadoras - PG.CADM.GER.004 - Política de Acompanhamento do Doente Terminal - PG.CADM.GER.025 - Acolhimento do Cidadão Estrangeiro na ULSSA - PG.CETI.GER.003 – Confidencialidade - PG.DCL -DENF.GER.001 - Transferência de Cuidados de Saúde - PG.DPO.GER.001 - Política de Privacidade e Proteção de Dados - PG.DQ.GER.003 - Direitos e Deveres do Utente dos Serviços de Saúde - PG.DQ.GER.027 - Pedido de Segunda Opinião Clínica - PG.GC.GER.001 - Gestão das Reclamações - PG.GC.GER.003 - Informação aos Profissionais - Como Fazer uma Reclamação - PG.GHS.GER.009 - Acessibilidade e Mobilidade de Cidadãos Portadores de Deficiência - PG.SGD(AC).GER.006 - Acesso ao Arquivo Clínico Para a Consulta dos Processos Clínicos - PG.SGD(RAI).GER.001 - Regras de Acesso Informação de Saúde - PG.SSI.GER.001 - Acesso e Confidencialidade de Dados Informáticos - REG.DEC.INF.001- Regulamento de Visitas e Acompanhantes - Dossier do Gestor Clínico da Consulta Externa – Repositório de toda a regulamentação relevante para o exercício das responsabilidades de gestor ou triador de consulta de especialidade			

2.1 Implementação da carta dos direitos de acesso

Quadro 6. Medidas realizadas para a implementação da carta dos direitos de acesso

Medidas implementadas	Sim	Não	Ref e/ou Observações
2.2.1 Existe estrutura multidisciplinar interna tendo em vista a implementação da carta dos direitos de acesso? Indicar os serviços envolvidos e constituição	x		Departamento da Qualidade; Serviço de Humanização
2.2.2 No caso afirmativo, existe suporte de regulação de procedimentos para o efeito? Indicar a data de deliberação do CA e Normativo Interno de publicitação	x		
2.2.3 Estão definidos pela própria instituição, ou de acordo com a(s) instância(s) de contratualização, indicadores de resultados na componente do acesso e de produção? Apresentar em anexo os indicadores definidos	x		
2.2.4. Em caso afirmativo, os indicadores têm em conta os Tempos de Resposta Garantidos fixados pela instituição e integrados nos seus planos de atividades e de desempenho?	x		
2.2.5 Os indicadores de resultados direcionados ao acesso são utilizados a todos os níveis da instituição (verticais e horizontais)? Especificar	x		
2.2.6 A instituição utiliza estes indicadores para efetuar relatórios periódicos de situação (para além do relatório anual previsto na Lei n.º 15/2014, de 21 de Março)?	x		Relatório mensal para Conselho de Administração e Serviços Clínicos
2.2.7 Existem planos especiais de monitorização e correção de desvios e/ou incumprimento de objetivos?	x		Planos de recuperação em atividade adicional, onde possível
2.2.8 Verificam-se, com regularidade, processos de revisão crítica da relevância e atualidade dos indicadores utilizados e respetiva comunicação às entidades e organismos competentes?	x		
2.2.9 Estão definidos procedimentos de controlo para minimizar o risco de erros, insuficiência, inadequação e eventual desvirtuação de informação (que constitui fonte ou está associada aos indicadores de resultados)?	x		
2.2.10. Foram fixados, nos termos da lei, os Tempos de Resposta Garantidos?	x		Sim, de acordo com a lei
2.2.11 Foram estabelecidos Tempos de Resposta Garantidos para as diferentes áreas de prestação de cuidados? Apresentar os tempos em mapa anexo	x		Sim, de acordo com a lei
2.2.12 Os Tempos de Resposta Garantidos fixados constam dos Planos e Relatórios de Atividades?	x		
2.2.13 Os Tempos de Resposta Garantidos foram integrados no Contratos-programa/ Plano de Desempenho?	x		
2.2.14. Está afixada, em locais de fácil acesso e consulta, informação atualizada relativa ao Tempos de Resposta Garantidos para os diversos tipos de prestações e por patologia ou grupos de patologias? Especificar	x		
2.2.15 Está disponível, no sítio da <i>internet</i> , informação atualizada das áreas de atividade/serviços disponíveis e a capacidade instalada e, mais concretamente, os respetivos Tempos de Resposta Garantidos, nas diversas modalidades de prestação de cuidados de Saúde?	x		

Medidas implementadas	Sim	Não	Refª e/ou Observações
2.2.16. Existe comprovativo, mediante registo ou impresso próprio, da prestação de informação aos utentes no ato de pedido ou marcação de consulta, tratamento ou exame, sobre os Tempos de Resposta Garantidos para prestação dos cuidados de que necessita? Indicar		x	
2.2.17. Em caso de referenciação para outra unidade de saúde, estão definidos procedimentos para informar os utentes sobre o tempo máximo de resposta garantido para lhe serem prestados os respetivos cuidados no estabelecimento de referência? Indicar		x	
2.2.18. O relatório anual sobre o acesso foi divulgado e publicado em suporte autónomo ou consta do Relatório de Atividades e/ou do Plano de desempenho?	x		
2.2.19. As reclamações e/ou sugestões relativas ao acesso são objeto de tratamento próprio, independentemente da sua génese/proveniência (Gabinete do Utente, Entidade Reguladora da Saúde, etc.)? Apresentar quadro-resumo discriminando tipo de reclamação, origem, objeto, consequências (anexo)	x		
2.2.20. As sugestões e reclamações ou outras formas de participação dos utentes/cidadãos na melhoria do acesso são integradas na avaliação e medidas de correção?	x		
2.2.21. A Entidade Reguladora da Saúde promoveu diligências, intervenções ou outras medidas junto da instituição, em resultado de reclamações relativas ao acesso a cuidados de saúde?	x		i. PI ERS/061/2024 - Processo GC-ULSSA Nº 261/2024 ii. PI ERS/071/2024 - Processo GC-ULSSA Nº 336-9/2024 iii. PI ERS/053/2024 - Processo GC-ULSSA Nº 1160/2024 iv. PI ERS/095/2024 - Processo GC-ULSSA Nº 1205-3/2024 v. PI ERS/109/2024 - Processo GC-ULSSA Nº 1442-3/2024 vi. PI ERS/053/2024 - Processo GC-ULSSA Nº 2085/2024
2.2.22. Foram constituídos/abertos processos sancionatórios em resultado de reclamação e/ou mero incumprimento da Lei? Quantificar e caracterizar	x		i. Processo 233/3-2024 sobre IVG
2.2.23. O Relatório sobre o Acesso foi objeto de auditoria pela Inspeção-geral das Atividades em Saúde?		x	

Parte II

Análise Global de Tempos Máximos de Resposta Garantidos no SNS

Das ULS/IPO/PPP

Cuidados de Saúde Primários Cuidados Hospitalares

A parte II do presente relatório é dedicada aos TMRG regulados pela Lei nº 14/2014 de 21 de março, alterada pelo Decreto-Lei nº44/2017, de 20 de abril e pela Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio, assim como a os Tempos de Resposta Garantidos (TRG) determinados para a entidade e TR efetivos praticados pela ULSSA em 2024.

3. Tempos Máximos de Resposta

Neste capítulo são apresentados os Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), regulados pela Lei nº 14/2014 de 21 de março, alterada pelo Decreto-Lei nº44/2017, de 20 de abril e pela Portaria n.º 153/2017, de 4 de maio, assim como a dos Tempos de Resposta Garantidos (TRG) determinados para a entidade e Tempos de Resposta (TR) efetivos praticados pela entidade em 2024.

Quadro 7. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 nos Cuidados de Saúde Primários

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2024
Cuidados de saúde prestados na unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES), a pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais			
Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no próprio dia do pedido	Atendimento no próprio dia do pedido	Atendimento no próprio dia do pedido
Motivo não relacionado com doença aguda	15 dias úteis contados da receção do pedido	15 dias úteis da receção do pedido (para 97,5% dos pedidos)	4,7 dias
Pedido consulta de outras entidades (Hospitais, Centro de contactos SNS 24, RNCCI)			
Motivo relacionado com doença aguda	Atendimento no próprio dia do pedido	Atendimento no próprio dia do pedido	Atendimento no próprio dia do pedido
Motivo não relacionado com doença aguda	30 dias úteis contados da receção do pedido	30 dias úteis contados da receção do pedido	4,4 dias
Consulta no domicílio			
Programadas pelos profissionais da unidade funcional	De acordo com o plano de cuidados previsto	De acordo com o plano de cuidados previsto	De acordo com o plano de cuidados previsto
Necessidades expressas a serem resolvidas de forma indireta			
Renovação de medicação em caso de doença crónica (Fonte P01.06.R05)	72 horas contadas da receção do pedido	72 horas contadas da receção do pedido (para 94% dos pedidos)	31 horas contadas da receção do pedido
Relatórios, cartas de referência, orientações e outros documentos escritos	72 horas contadas da receção do pedido	72 horas contadas da receção do pedido	Dados não disponíveis nos sistemas de informação
Consultas programadas pelos profissionais das unidades funcionais dos CSP que integram a ULS			
Consultas programadas pelos profissionais da unidade funcional do ACES	Sem TMRG geral aplicável; dependente da periodicidade definida nos programas nacionais de saúde e ou avaliação do clínico.	De acordo com o plano de cuidados previsto	De acordo com o plano de cuidados previsto

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2024
Consulta no domicílio			
A pedido do utente, familiares, cuidadores formais ou informais (Fonte P01.06.R03)	24 horas contadas da receção do pedido, se a justificação do pedido for aceite pelo profissional	24 horas contadas da receção do pedido (para 75% dos pedidos)	53 horas contadas da receção do pedido
Programadas pelos profissionais da unidade funcional	De acordo com o plano de cuidados previsto	De acordo com o plano de cuidados previsto	De acordo com o plano de cuidados previsto

Quadro 8. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 para primeira consulta de especialidade hospitalar

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2024
Referenciação para primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)			
Urgência diferida (nível 4)	Encaminhamento para urgência ou unidade de atendimento permanente	N.A.	N.A.
Restantes níveis de prioridade	Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)	N.A.	N.A.
Urgência (nível 3)	Encaminhamento para serviço de urgência	N.A.	N.A.
Restantes níveis de prioridade	24 horas contadas da receção do pedido	N.A.	N.A.
Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)			
Urgência diferida (nível 4)	Imediato		
Muito prioritária (nível 3)	7 dias		
Prioritária (nível 2)	15 dias		
Prioridade normal (nível 1)	30 dias		
Referenciação para primeira consulta em situação de doença cardíaca suspeita ou confirmada (NM)			
Urgência diferida (nível 4)	Encaminhamento para urgência ou unidade de atendimento permanente		
Restantes níveis de prioridade	Primeira consulta em situação de doença oncológica suspeita ou confirmada (NM)		
Urgência (nível 3)	Encaminhamento para serviço de urgência		
Restantes níveis de prioridade	24 horas contadas da receção do pedido		
Primeira consulta em situação de doença cardíaca suspeita ou confirmada			
Urgência (nível 3)	Imediato		
Doentes prioritários (nível 2)	15 dias		
Doentes eletivos (nível 1)	30 dias		

Primeira consulta de especialidade hospitalar referenciada pelas unidades funcionais dos CSP que integram a ULS			
Muito prioritária	30 dias	30 dias	33,4 dias
Prioritária	60 dias	60 dias	51,7 dias
Prioridade «normal»	120 dias	120 dias	127,8 dias
Sem prioridade atribuída			73,2 dias

Quadro 9. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 nos Cuidados de Saúde Hospitalares

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2024
Avaliação para realização de planos de cuidados de saúde programados (patologia geral e doença oncológica)			
Urgência diferida (prioridade 4)	24 horas		
Muito Prioritário (prioridade 3)	7 dias		
Prioritário (prioridade 2)	30 dias		
Normal (prioridade 1)	60 dias		
Avaliação para realização de planos de cuidados de saúde programados (doença cardíaca)			
Urgência diferida (prioridade 4)	24 horas		
Muito Prioritário (prioridade 3)	7 dias		
Prioritário (prioridade 2)	15 dias		
Normal (prioridade 1)	45 dias		
Realização procedimentos hospitalares cirúrgicos programados (patologia geral)			
Urgência diferida (nível 4)	3 dias	3 dias	1,2 dias
Muito Prioritário (prioridade 3)	15 dias	15 dias	6,3 dias
Prioritário (prioridade 2)	60 dias	60 dias	17,1 dias
Normal (prioridade 1)	180 dias	180 dias	76,8 dias
Realização procedimentos hospitalares cirúrgicos programados (doença oncológica)			
Urgência diferida (nível 4)	3 dias	Sem Ocorrências	Sem Ocorrências
Muito Prioritário (prioridade 3)	15 dias	15 dias	10,2 dias
Prioritário (prioridade 2)	45 dias	45 dias	18,3 dias
Normal (prioridade 1)	60 dias	60 dias	32,7 dias
Realização procedimentos hospitalares cirúrgicos programados (doença cardíaca)			
Urgência diferida (nível 4)	3 dias	N.A.	N.A.
Muito Prioritário (prioridade 3)	15 dias	N.A.	N.A.
Prioritário (prioridade 2)	45 dias	N.A.	N.A.
Normal (prioridade 1)	90 dias	N.A.	N.A.
Realização procedimentos hospitalares cirúrgicos programados (cirurgias de correção morfológica)			
Normal (prioridade 1)	180 dias		

Tipo de Cuidados de Saúde e Nível de Acesso	TMRG	TRG	TR 2024
Realização procedimentos hospitalares não cirúrgicos programados prestação de cuidados (doença oncológica)			
Normal (prioridade 1)	30 dias		
Específico	De acordo com as orientações e normas emitidas pela Direção-Geral da Saúde		
Realização de 2ºs procedimentos cirúrgicos ou não cirúrgicos (modalidades combinadas de prestação de cuidados de saúde)			
Normal (prioridade 1)	30 dias		
Específico	De acordo com as orientações e normas emitidas pela Direção-Geral da Saúde		

Quadro 10. TMRG, TRG e TR da entidade para 2024 para realização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT)

Tipo de Cuidados de Saúde	TMRG	TRG	TR 2024
Cateterismo cardíaco	30 dias	45 dias	N.D.
Pacemaker cardíaco	30 dias	90 dias	N.D.
Exames de Endoscopia Gastroenterológica	90 dias	90 dias	N.D.
Exames de Medicina Nuclear	30 dias	N.D. a)	N.D. a)
Exames de Tomografia Computorizada	90 dias	N.D. a)	N.D. a)
Ressonâncias Magnéticas	90 dias	N.D. a)	N.D. a)
Angiografia diagnóstica	30 dias	N.D. a)	N.D. a)
Tratamentos de Radioterapia	15 dias	N.A.	N.A.
Restantes MCDT integrados e em programas de seguimento	A realizar dentro do TMRG definido para a realização do plano de cuidados programados (<270 dias para situações com resolução cirúrgica)	N.D. a)	N.D. a)

Notas:

- a) O tempo de resposta aos exames com proveniência do ambulatório é entre 1 dia e 1 semana;
O tempo de resposta aos exames com proveniência do ambulatório é, por princípio, em função da data da consulta subsequente. No caso das ressonâncias magnéticas, para cumprir o TMRG temos enviado também para realização no exterior; se a situação em concreto não permitir o envio para o exterior chegamos a ter um atraso de cerca de 120 dias.

Parte III

ANÁLISE ESPECÍFICA DE UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Neste capítulo são apresentados os seguintes pontos:

- Número de consultas e vigilâncias realizadas por área de cuidados;
- Número total de consultas externas por valência independentemente da origem de referência e em particular as primeiras consultas externas;
- Primeira Consulta Hospitalar (SIGA 1ª Consulta);
- Atividade cirúrgica (SIGA CSH Cirúrgicos); e
- Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

4. Unidades de Cuidados de Saúde Primários

Neste capítulo, são apresentação os números de consultas e vigilâncias realizadas pela entidade dos cuidados de saúde primários, em 2024, por área de cuidados, independentemente da origem da referenciação.

Quadro 11. Números de consultas e vigilâncias realizadas por área de cuidados, em 2024

Área de Cuidados	2022	2023	2024	Δ 2024/2023		Δ 2023/2022	
				Valor ¹	% ²	Valor ³	% ⁴
Consultas de Medicina Geral e Familiar (MGF) (exclui domicílios)	N.D.	1.266.618	1.329.670	63.052	5,0%	-	-
Consultas de saúde infantil	N.D.	55.774	56.894	1120	2,0%	-	-
Consultas de saúde materna	N.D.	19.847	20.101	254	1,3%	-	-
Consultas de planeamento familiar	N.D.	63.194	70.193	6.999	11,1%	-	-
Vigilâncias de doentes diabéticos	N.D.	85.398	89.250	3.852	4,5%	-	-
Vigilâncias de doentes hipertensos	N.D.	170.368	179.297	8.929	5,2%	-	-
Consultas médicas no domicílio	N.D.	9.011	10.577	1.566	17,4%	-	-
Consultas de enfermagem no domicílio	N.D.	72.057	76.360	4.303	6,0%	-	-

Fonte: SIARS em 27 de março de 2025 e Relatório e Contas de 2024

¹ Δ 2024/2023 Valor = N° consultas 2024 – N° consultas 2023

² Δ 2024/2023 % = (N° consultas 2024 – N° consultas 2023) /N° consultas 2023 x 100

³ Δ 2024/2023 Valor = N° consultas 2024 – N° consultas 2023

⁴ Δ 2024/2023 % = (N° consultas 2024 – N° consultas 2023) /N° consultas 2023 x 100

5. Unidades de Cuidados de Saúde Hospitalares

Neste capítulo, são apresentados os números de consultas e vigilâncias realizadas pela entidade dos cuidados de saúde hospitalares, em 2024, por área de cuidados, independentemente da origem da referência.

5.1 Consulta externa

Quadro 12. Número total de consultas externas por valência, em 2024

Valência	2022	2023	2024	Δ 2024/2023		Δ 2023/2022	
				Valor	%	Valor	%
Anestesiologia	9.889	9.281	9.607	326	3,5%	-608	-6,1%
Angiologia e cirurgia vascular	14.448	14.494	14.735	241	1,7%	46	0,3%
Cardiologia	15.365	17.119	17.521	402	2,3%	1754	11,4%
Cardiologia pediátrica	4.301	4.241	4.067	-174	-4,1%	-60	-1,4%
Cirurgia geral	31.247	31.217	30.764	-453	-1,5%	-30	-0,1%
Cirurgia maxilo-facial	4.644	4.942	5.094	152	3,1%	298	6,4%
Cirurgia pediátrica	8.849	8.842	9.007	165	1,9%	-7	-0,1%
Cirurgia plástica e reconstrutiva e estética	2.539	1.322	1.416	94	7,1%	-1217	-47,9%
Dermato-venereologia	25.809	25.863	26.498	635	2,5%	54	0,2%
Total infeciologia	19.787	21.386	23.069	1703	8,0%	1599	8,1%
Doenças autoimunes	14.305	15.053	16.461	1.428	9,5%	748	5,2%
Dor	4.774	5.382	5.368	-14	-0,3%	608	12,7%
Endocrinologia e nutrição	32.083	33.212	32.200	-1.012	-3,0%	1129	3,5%
Estomatologia	19.144	20.147	22.131	1.984	9,8%	1003	5,2%
Gastroenterologia	19.900	20.613	21.531	918	4,5%	713	3,6%
Genética médica	6.198	8.738	8.545	-193	-2,2%	2540	41,0%
Ginecologia	43.662	42.391	41344	-1047,5	-2,5%	-1271	-2,9%
Hematologia clínica	23.498	23.305	22.908	-397	-1,7%	-193	-0,8%
Imuno-alergologia	9.357	10.267	11.167	900	8,8%	910	9,7%
Imuno-hemoterapia	10.071	10.104	9.185	-919	-9,1%	33	0,3%
Imunologia	1.905	1.849	2.107	258	14,0%	-56	-2,9%
Medicina física e reabilitação	8.431	9.641	11.078	1.437	14,9%	1210	14,4%
Medicina interna	27.830	29.289	29.676	387	1,3%	1459	5,2%
Nefrologia	26.222	28.026	28.273	247	0,9%	1804	6,9%
Neurologia pediátrica	7.157	6.947	6.201	-746	-10,7%	-210	-2,9%
Neurocirurgia	13.648	13.345	14.204	859	6,4%	-303	-2,2%

Neurologia	28.202	30.129	32.344	2.215	7,4%	1927	6,8%
Obstetrícia	36.551	30.801	28.411	-2.390,5	-7,8%	-5750	-15,7%
Oftalmologia	49.123	48.635	51.413	2.778	5,7%	-468	-1,0%
Oncologia médica	26.292	24.848	25.701	853	3,4%	-1444	-5,5%
Ortopedia	46.854	47.516	47.407	-109	-0,2%	662	1,4%
Otorrinolaringologia	24.061	24.558	20.660	-3898	-15,9%	497	2,1%
Pediatria	56.845	57.040	54.695	-2345	-4,1%	195	0,3%
Pneumologia	11.662	11.358	12.738	1.380	12,2%	-304	-2,6%
Psiquiatria - Na Instituição *	4.488	38.652	30.941	-7.711	-19,9%	34164	761,2%
Saúde mental na comunidade	5.927	7.056	4.964	-2.092	-29,6%	1129	19,0%
Psiquiatria da infância e adolescência	16.362	16.579	14.226	-2.353	-14,2%	217	1,3%
Urologia	18.730	17.318	17.495	177	1,0%	-1412	-7,5%
Consultas a pessoal (medicina do trabalho)	6.680	7.070	7.991	921	13,0%	390	5,8%
Outras	6.856	6.977	7.156	179	2,6%	121	1,8%
Total Consultas Médicas	743.696	785.553	780.338	-5.215	-0,66%	41.857	5,63%
Consultas de pessoal não médico na comunidade - Psiquiatria e saúde mental	-	0	499	499	-	-	-
Psicologia	13.735	18.696	16.643	-2.053	-11,0%	4.961	36,1%
Apoio nutricional e dietética	8.719	8.857	8.335	-522	-5,9%	138	1,6%
Outras consultas por pessoal não médica	1.807	109.806	178.005	68.199	62,1%	107.999	5976,7%
Total Consultas Não Médicas	24.261	137.359	202.983	66.624	47,8%	113.098	466%
Total Entidade	767.957	922.912	983.820	60.908	6,6%	154.955	20,2%

* Fusão em 2023 do CHUSA com Hospital Magalhães Lemos

Quadro 13. Número total de primeiras consultas externas por valência, em 2024

Valência	2022	2023	2024	Δ 2024/2023		Δ 2023/2022	
				Valor	%	Valor	%
Anestesiologia	9.505	8.855	9.148	293	3,3%	-650	-6,8%
Angiologia e cirurgia vascular	4.654	4.945	4.661	-284	-5,7%	291	6,3%
Cardiologia	2.977	3.240	3.129	-111	-3,4%	263	8,8%
Cardiologia pediátrica	1.504	1.474	1.506	32	2,2%	-30	-2,0%
Cirurgia geral	10.206	10.168	10.349	181	1,8%	-38	-0,4%
Cirurgia maxilo-facial	1.319	1.363	1.506	143	10,5%	44	3,3%
Cirurgia pediátrica	2.872	2.857	2.943	86	3,0%	-15	-0,5%
Cirurgia plástica e reconstrutiva e estética	533	251	332	81	32,3%	-282	-52,9%
Dermato-venereologia	10.780	10.389	11.464	1.075	10,3%	-391	-3,6%
Total infeciologia	3.790	4.720	5.498	778	16,5%	930	24,5%
Doenças autoimunes	832	840	1.035	195	23,2%	8	1,0%
Dor	504	537	554	17	3,2%	33	6,5%
Endocrinologia e nutrição	5.034	5.085	4.688	-397	-7,8%	51	1,0%
Estomatologia	3.418	3.708	4.041	333	9,0%	290	8,5%
Gastroenterologia	3.346	3.466	3.408	-58	-1,7%	120	3,6%
Genética médica	2.808	3.608	3.251	-357	-9,9%	800	28,5%
Ginecologia	13.127	12.206	11.369	-837,5	-6,9%	-921	-7,0%
Hematologia clínica	2.772	2.838	2.629	-209	-7,4%	66	2,4%
Imuno-alergologia	2.134	2.580	2.695	115	4,5%	446	20,9%
Imuno-hemoterapia	1.178	1.195	1.113	-82	-6,9%	17	1,4%
Imunologia	112	134	155	21	15,7%	22	19,6%
Medicina física e reabilitação	2.241	2.625	3.248	623	23,7%	384	17,1%
Medicina interna	4.949	5.335	5.453	118	2,2%	386	7,8%
Nefrologia	2.378	2.492	2.418	-74	-3,0%	114	4,8%
Neurologia pediátrica	1.143	1.087	917	-170	-15,6%	-56	-4,9%
Neurocirurgia	3.486	3.846	4.143	297	7,7%	360	10,3%
Neurologia	4.795	5.478	5.614	136	2,5%	683	14,2%
Obstetrícia	9.896	7.426	6.699	-727,5	-9,8%	-2470	-25,0%
Oftalmologia	11.417	11.049	11.357	308	2,8%	-368	-3,2%
Oncologia médica	4.842	4.685	5.258	573	12,2%	-157	-3,2%
Ortopedia	10.202	10.407	10.527	120	1,2%	205	2,0%
Otorrinolaringologia	6.147	6.431	5.364	-1.067	-16,6%	284	4,6%
Pediatria	32.954	31.697	29.122	-2.575	-8,1%	-1257	-3,8%

Pneumologia	2.753	2.564	2.932	368	14,4%	-189	-6,9%
Psiquiatria - Na instituição *	916	4.034	3.594	-440	-10,9%	3118	340,4%
Saúde mental na comunidade	804	751	674	-77	-10,3%	-53	-6,6%
Psiquiatria da infância e adolescência	3.487	3.002	2.615	-387	-12,9%	-485	-13,9%
Urologia	4.273	3.997	4.002	5	0,1%	-276	-6,5%
Consultas a pessoal (medicina do trabalho)	413	367	534	167	45,5%	-46	-11,1%
Outras	1.637	1.529	1.427	-102	-6,7%	-108	-6,6%
Total Consultas Médicas	192.138	193.261	191.371	-1.890	-0,98%	1123	0,58%
Consultas de pessoal não médico na comunidade - Psiquiatria e saúde mental	-	0	8	8	-	0	-
Psicologia	4.520	5.150	4.527	-623	-12,1%	630	13,9%
Apoio nutricional e dietética	1.982	1.841	1.764	-77	-4,2%	-141	-7,1%
Outras consultas por pessoal não médica	467	13.979	20.317	6.338	45,3%	13512	2.893,4%
Total Consultas Não Médicas	6.969	20.970	26.608	5.638	26,9%	14.001	201%
Total Entidade	199.107	214.231	217.987	3.756	1,8%	15.124	7,6%

* Fusão em 2023 do CHUSA com Hospital Magalhães Lemos

5.2 Primeira Consulta Hospitalar (SIGA 1ª Consulta)

Quadro 14. Pedidos a aguardar de primeiras consultas de especialidade hospitalar, a 31.12.2023 e 31.12.2024
(CTH e RSE SIGA)

Especialidade	Pedidos a aguardar consulta			Tempo médio dos pedidos pedidos a aguardar (dias)			Tempo máximo dos pedidos a aguardar (dias)		
	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023
Anestesiologia	68	96	41,2%	81,9	94,6	15,5%	221	565	155,7%
Angiologia e Cirurgia Vascular	834	866	3,8%	67,8	61	-10,0%	558	875	56,8%
Cardiologia	219	149	-32,0%	49,8	56	12,4%	226	592	161,9%
Cardiologia Pediátrica	47	62	31,9%	62,5	85,05	36,1%	573	939	63,9%
Cirurgia Geral	1.691	1411	-16,6%	96,2	61,4	-36,2%	629	995	58,2%
Cirurgia Maxilo-Facial	255	143	-43,9%	94	93,10	-1,0%	306	672	119,6%
Cirurgia Pediátrica	153	164	7,2%	26,6	44,50	67,3%	192	264	37,5%
Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética	207	312	50,7%	107,1	143,6	34,1%	283	649	129,3%
Dermato-Venereologia	1.859	1911	2,8%	58,9	68	15,4%	515	792	53,8%
Doenças Infecciosas (Infecologia)	30	41	36,7%	47,3	114,7	142,5%	352	718	104,0%
Endocrinologia e Nutrição	575	776	35,0%	82,7	83,6	1,1%	249	463	85,9%
Estomatologia	967	936	-3,2%	116,3	91	-21,8%	507	873	72,2%

Gastroenterologia	1.023	976	-4,6%	132,4	136,1	2,8%	444	712	60,4%
Genética Médica	408	579	41,9%	121,9	119,3	-2,1%	298	629	111,1%
Ginecologia	977	1.274	30,4%	67,6	80,2	18,6%	285	651	128,4%
Hematologia Clínica	111	105	-5,4%	90,4	114,3	26,4%	306	636	107,8%
Imunoalergologia	147	277	88,4%	31,9	45,2	41,7%	618	984	59,2%
Imunohemoterapia	19	34	78,9%	41,9	34,4	-17,9%	209	77	-63,2%
Medicina Física e de Reabilitação	103	207	101,0%	56	48,4	-13,6%	240	320	33,3%
Medicina Interna	289	396	37,0%	54,6	101,1	85,2%	298	586	96,6%
Nefrologia	107	144	34,8%	34	54,3	59,7%	109	433	297,2%
Neurocirurgia	317	1038	227,4%	33,7	61	81,0%	432	592	37,0%
Neurologia	911	1038	13,9%	64,8	77,3	-8,6%	599	687	14,7%
Neurorradiologia	8	11	37,5%	147,8	401,6	171,7%	234	600	156,4%
Obstetrícia	617	972	57,5%	67,1	85,6	27,6%	570	936	64,2%
Oftalmologia	5.184	6.642	28,1%	129,2	153,6	18,9%	627	993	58,4%
Oncologia Médica	7	3	-57,1%	39,1	143,3	266,5%	61	375	514,8%
Ortopedia	3.801	5.514	45,1%	99,1	140,2	41,5%	543	643	18,4%
Otorrinolaringologia	1.566	2.795	78,5%	74,4	115,4	55,1%	656	581	-11,4%
Pediatria	421	559	32,8%	49	66,6	35,9%	587	953	62,4%
Pneumologia	1.051	1.324	26,0%	101,2	116,4	15,0%	284	650	128,9%
Psiquiatria	552	991	79,5%	61,83	143,7	132,4%	656	1.012	101,8%
Psiquiatria da Infância e Adolescência	182	319	75,3%	39,4	89,3	126,6%	165	531	221,8%
Urologia	1.475	1.647	11,7%	126	154,4	22,5%	578	944	63,3%
Total Entidade	26.181	33.712	28,8%	95,47	114,61	20,1%	656	1012	54,3%

Quadro 15. Primeiras consultas de especialidade hospitalar realizadas, em 2023 e 2024

(CTH e RSE SIGA)

Especialidade	Total Pedidos Inscritos			Total Consultas			Consultas realizadas fora TMRG			Tempo médio de Resposta (dias)		
	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023
Anestesiologia	298	321	7,72%	119	127	6,72%	17	72	323,53%	95	123,98	30,51%
Angiologia e Cirurgia Vascular	3.361	3.217	-4,28%	2.832	2.628	-7,20%	235	120	-48,94%	99	89,44	-9,66%
Cardiologia	2.394	2.681	11,99%	873	1.034	18,44%	28	34	21,43%	71	68,98	-2,85%
Cardiologia Pediátrica	208	252	21,15%	144	196	36,11%	6	9	50,00%	65	73,12	12,49%
Cirurgia Geral	6.241	6.548	4,92%	5.109	5.453	6,73%	1.781	1134	-36,33%	114	94,94	-16,72%
Cirurgia Maxilo-Facial	718	599	-16,57%	572	606	5,94%	206	358	73,79%	127	128,54	1,21%
Cirurgia Pediátrica	1.660	1.617	-2,59%	1.358	1494	10,01%	2	11	450,00%	21	16,12	-13,71%

PARTE III – ANÁLISE ESPECÍFICA DE UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética	237	467	97,05%	66	38	-42,42%	64	28	-56,25%	296	265,95	-10,15%
Dermato-Venereologia	10.064	11.066	9,96%	7.118	9.026	26,81%	126	1.295	927,78%	64	73,18	14,34%
Doenças Infecciosas (Infeciologia)	242	310	28,10%	144	182	26,39%	16	20	25,00%	35	31,21	-10,83%
Endocrinologia e Nutrição	2.528	2.741	8,43%	1.435	1.509	5,16%	514	651	26,65%	119	116,36	-2,22%
Estomatologia	2.388	2.433	1,88%	1.561	1.830	17,23%	826	1.030	24,70%	130	153,29	17,92%
Gastroenterologia	2.707	3.009	11,16%	1.582	1.535	-2,97%	1.007	1.033	2,58%	175	166,21	6,41%
Genética Médica	796	922	15,83%	664	616	-7,23%	517	529	2,32%	203	200,66	-1,15%
Ginecologia	4.247	4.639	9,23%	2.907	3.068	5,54%	442	1.059	139,59%	90	97,7	8,56%
Hematologia Clínica	1.223	1.109	-9,32%	658	300	-54,41%	83	105	26,51%	90	77,52	-13,87%
Imunoalergologia	1.431	1.950	36,27%	1.313	1.570	19,57%	4	4	0,00%	61	30,19	-50,51%
Imunohemoterapia	117	183	56,41%	107	148	38,32%	4	18	350,00%	70	60,54	-13,51%
Medicina Física e de Reabilitação	563	843	49,73%	370	549	48,38%	22	39	77,27%	67	74,05	10,52%
Medicina Interna	1.488	1.860	25,00%	985	1.187	20,51%	25	112	348,00%	54	66,54	23,22%
Nefrologia	740	724	-2,16%	585	550	-5,98%	3	21	600,00%	39	62,85	61,15%
Neurocirurgia	3.371	3.828	13,56%	2252	2.455	9,01%	10	116	1060,00%	64	67,83	5,98%
Neurologia	2.757	3.282	19,04%	2.020	2443	20,94%	660	1165	71,32%	128	119,68	-6,50%
Neurorradiologia	8	4	-50,00%	0	0		0	0		0	0	
Obstetrícia	3.627	3.903	7,61%	2.496	2.287	-8,37%	92	565	514,13%	51	75,56	48,18%
Oftalmologia	9.595	10.142	5,70%	5.678	5.654	-0,42%	4.902	4761	-2,88%	183	229,91	25,63%
Oncologia Médica	49	33	-32,65%	24	18	-25,00%	1	3	200,00%	15	26,93	79,53%
Ortopedia	8.967	9.156	2,11%	5917	5317	-10,14%	3.865	3.948	2,15%	160	204	27,50%
Otorrinolaringologia	5.499	5.657	2,87%	3.232	2.774	-14,17%	385	1.891	391,17%	95	156,76	65,01%
Pediatria	2.462	2.723	10,60%	1.996	1.924	-3,61%	182	155	-14,84%	79	73,3	-7,22%
Pneumologia	2.533	2.925	15,48%	1.549	1.991	28,53%	442	1.510	241,63%	127	182,6	43,78%
Psiquiatria	3.749	3.619	-3,47%	1.911	1.729	-9,52%	102	270	164,71%	59,29	72,95	23,04%
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1.184	1.121	-5,32%	850	642	-24,47%	22	200	809,09%	61	103,15	69,10%
Urologia	3.059	3.219	5,23%	1.829	1.901	3,94%	1.531	1.640	7,12%	177	218,05	23,19%
Total Entidade	90.511	97.103	7,28%	60.256	62.781	4,19%	18.142	23.906	31,77%	108	121	12,40%

Quadro 16. Primeiras consultas de especialidade hospitalar realizadas, em 2023 e 2024

Especialidade	Consultas P3 (Muito Prioritário)			Consultas P2 (Prioritário)			Consultas P1 (Normal)		
	2023	2024	Δ 2024/ 2023	2023	2024	Δ 2024/ 2023	2023	2024	Δ 2024/ 2023
Anestesiologia	1	1	0,0%	20	21	5,0%	98	101	3,1%
Angiologia e Cirurgia Vascular	4	1	-75,0%	11	3	-72,7%	2817	2514	-10,8%

PARTE III – ANÁLISE ESPECÍFICA DE UNIDADES DE CUIDADOS DE SAÚDE

Cardiologia	1	0	-100,0%	8	1	-87,5%	664	972	12,5%
Cardiologia Pediátrica	0	0		2	0	-100,0%	142	187	31,7%
Cirurgia Geral	40	44	10,0%	190	213	12,1%	4.879	4.977	2,0%
Cirurgia Maxilo-Facial	1	0	-100,0%	71	4	-94,4%	500	597	19,4%
Cirurgia Pediátrica	28	36	28,6%	36	81	125,0%	1.294	1.309	1,2%
Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética	0	0		0	3		66	35	-47,0%
Dermato-Venereologia	19	42	121,1%	103	256	148,5%	6.996	8.414	20,3%
Doenças Infecciosas (Infeciologia)	17	52	205,9%	35	25	-28,6%	92	90	-2,2%
Endocrinologia e Nutrição	9	34	277,8%	85	91	7,1%	1.341	1.330	-0,8%
Estomatologia	1	4	300,0%	115	8	-93,0%	1.445	1.768	22,4%
Gastroenterologia	7	24	242,9%	72	132	83,3%	1.503	1.337	-11,0%
Genética Médica	9	1	-68,9%	37	29	-21,6%	618	576	-6,8%
Ginecologia	37	27	-27,0%	325	305	-6,2%	2.545	2.725	7,1%
Hematologia Clínica	14	23	64,3%	53	44	-17,0%	591	217	-63,3%
Imunoalergologia	9	45	400,0%	61	142	132,8%	1.243	1.266	1,9%
Imunohemoterapia	0	7		1	17	1600,0%	106	116	9,4%
Medicina Física e de Reabilitação	5	6	20,0%	9	7	-22,2%	356	509	43,0%
Medicina Interna	12	21	75,0%	57	84	47,4%	916	991	8,2%
Nefrologia	3	10	233,3%	9	34	277,8%	573	459	-19,9%
Neurocirurgia	25	70	180,0%	52	262	403,8%	2.175	2.049	-5,8%
Neurologia	23	62	169,6%	32	110	243,8%	1.965	2.198	11,9%
Neurorradiologia	0	0		0	0		0	0	
Obstetrícia	27	54	100,0%	20	52	160,0%	2.449	2.181	-10,9%
Oftalmologia	4	27	575,0%	371	332	-10,5%	5.303	5.206	-1,8%
Oncologia Médica	1	2	100,0%	17	5	-70,6%	6	8	33,3%
Ortopedia	37	110	197,3%	335	402	20,0%	5.545	4.728	-14,7%
Otorrinolaringologia	6	17	183,3%	34	62	82,4%	3.192	2.594	-18,7%
Pediatria	20	26	30,0%	42	99	135,7%	1.934	1.711	-11,5%
Pneumologia	4	10	150,0%	23	29	26,1%	1.522	1.911	25,6%
Psiquiatria	6	16	166,7%	170	115	-32,4%	1735	1588	-8,5%
Psiquiatria da Infância e Adolescência	1	1	0,0%	21	15	-28,6%	828	574	-30,7%
Urologia	18	27	50,0%	197	268	36,0%	1.614	1.571	-2,7%
Total Entidade	389	800	105,7%	2.614	3251	24,4%	57.253	56.809	-0,8%

Legenda: P1 – Prioridade clínica - Normal; P2 – Prioridade clínica - Prioritário; P3 – Prioridade clínica - Muito Prioritário

5.3 Atividade cirúrgica (SIGA CSH Cirúrgicos)

Quadro 17. Lista de Inscritos para Cirurgia a 31.12.2023 e 31.12.2024

Serviço/Unidade Funcional	LIC *			Mediana do Tempo de Espera em LIC (em meses)			% LIC TE>TMRG		
	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023
Angiologia e Cirurgia Vascular	745	428	-42,6%	1,73	1,17	-32,7%	2,9%	0,8%	-70,8%
Cirurgia Geral	872	623	-28,6%	1,53	0,93	-39,1%	11,1%	0,7%	-93,3%
Cirurgia Maxilo-Facial	766	734	-6,6%	3,00	2,50	-16,7%	23,3%	14,5%	-37,5%
Cirurgia Pediátrica	240	202	-15,8%	1,33	1,20	-10,0%	0,4%	0,0%	-100,0%
Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estética	250	247	-1,2%	19,03	10,57	-44,5%	84,4%	70,7%	-16,2%
Dermato-Venereologia	168	86	-48,8%	0,82	0,57	-18,4%	7,1%	0,0%	-100,0%
Ginecologia	697	481	-31,0%	2,17	1,60	-26,2%	6,7%	1,8%	-72,7%
Neurocirurgia	529	430	-18,7%	2,70	2,33	-13,6%	13,4%	0,0%	-100,0%
Oftalmologia	1.882	1.840	-2,2%	1,47	1,33	-9,1%	3,8%	2,7%	-28,0%
Ortopedia	1.864	1.889	1,3%	5,03	5,33	6,0%	43,6%	45,2%	3,7%
Otorrinolaringologia	1.071	1.138	6,3%	4,33	4,40	1,5%	31,5%	38,8%	22,6%
Urologia	605	399	-34,0%	2,43	1,13	-53,4%	19,7%	1,0%	-95,0%
Outras	13	15	15,4%	1,73	0,17	-90,4%	0,0%	0,0%	-
Total Entidade	9.722	8.512	-12,4%	2,47	2,27	-8,1%	21,2%	20,4%	-4,2%

* FONTE SONHO - Mapa Bloco-545 (extraído no 1º dia útil do ano seguinte)

Quadro 18. Operados em 2023 e 2024

Serviço/Unidade Funcional	Operados			Média Tempo de Espera dos Operados (em meses)			% Operados TE>TMRG		
	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023	2023	2024	Δ 2024/2023
Angiologia e Cirurgia Vascular	2.809	3.253	15,8%	1,59	2,16	35,6%	5,2%	4,5%	-13,6%
Cirurgia Geral	4.594	4.959	7,9%	1,48	1,62	9,3%	5,4%	5,0%	-7,4%
Cirurgia Maxilo-Facial	1.467	1.609	9,7%	3,94	4,42	12,2%	19,6%	17,9%	-8,8%
Cirurgia Pediátrica	1.207	1.319	9,3%	1,82	1,73	-5,1%	0,2%	0,2%	-8,5%
Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Estética	107	132	23,4%	4,95	8,65	74,8%	43,9%	35,6%	-18,9%
Dermato-Venereologia	1.312	1.648	25,6%	0,88	1,03	17,7%	2,8%	2,2%	-20,4%
Ginecologia	3.542	3.820	7,8%	1,81	1,95	7,7%	3,4%	3,2%	-7,3%
Neurocirurgia	1.749	1.876	7,3%	2,95	2,78	-5,7%	12,8%	11,9%	-6,8%
Obstetrícia	379	352	-7,1%	0,19	0,22	12,7%	0,0%	0,0%	-